



DESPACHO N.º 04/2017

Tolerância de ponto – Visita de Sua Santidade o Papa a Portugal

Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores, usando da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, determina que seja observada tolerância de ponto, para todos os trabalhadores afetos aos serviços municipais, e para o pessoal dos Gabinetes de Apoio à Presidência e Vereação, na próxima sexta-feira, dia 12 de Maio de 2017, por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Portugal.

Município das Lajes das Flores, 09 de Maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel